



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL N°. 3.846, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Altera a redação dos artigos 3º e 6º da
Lei Municipal nº 3.470, de 12 de
janeiro de 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 3.470, de 12 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. ~~O prazo de vigência do Convênio será de 01 de janeiro de até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.~~

Art. 3º. O prazo de vigência do Convênio será de 01 de janeiro de até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal 3.470, de 12 de janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. ~~As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:~~

09 Secretaria de Saúde
1.170 Manutenção do Convênio SAMU
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.43.00.00.00.00.0040 458 Subvenções Sociais
3.3.50.43.00.00.00.00.4170 459 Subvenções Sociais
3.3.50.43.00.00.00.00.4620 160 Subvenções Sociais

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária específica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

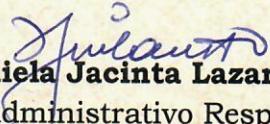
Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar de 01 de janeiro de 2020.**

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de fevereiro de 2020.


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **18/02/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/02/2020 a 18/03/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo